



ANEXO I

Ofício nº 01/2025

Carlos Barbosa, 28 de fevereiro de 2025.

À
FUNDAÇÃO PROARTE
Município de Carlos Barbosa

Assunto: Prestação de Contas
Termo Aditivo nº 02 ao Termo de Colaboração nº 07/2024
Período: 02/2025
Valor: R\$ 7.363,00

Prezados Senhores:

A ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA, vem à presença de Vossa Senhorias, encaminhar a prestação de contas do termo de colaboração acima, contendo os seguintes documentos anexos:

- a) Relatório de Execução do Objeto – Anexo II;
- b) Demonstrativo de Receita e Despesa – Anexo III;
- c) Relação de Pagamentos – Anexo IV;
- d) Conciliação bancária – Anexo V
- e) Cópia do Extrato Bancário da conta específica;
- f) Cópias Notas fiscais, recibos e outros autenticadas por servidor municipal;
- g) Declaração Representante e Contador – Anexo VI;
- h) Declaração do Conselho Fiscal – Anexo VII;
- i) Arquivo digital em formato aberto dos anexos e documentos, conforme art. 35, VI do Decreto nº 3.256/2018.

Atenciosamente,

Veranice Andrioli
Veranice Andrioli
Presidente
CPF 924.512.170-49

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -
PROARTE
CARLOS BARBOSA - RS

A presente cópia confere com o original.

Data: 02/04/2025

Nome do(a) servidor: *Yvone Peller*Assinatura: *[Assinatura]*

Associação Orquestra Municipal de Carlos Barbosa –

CNPJ 06 344 292/0001-66

Rua Antônio Prado, 373 B.: Navegantes - Carlos Barbosa / RS 95 185 000



ANEXO II

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Termo Aditivo nº 002 ao
Termo de Colaboração nº 07/2024
Período: 02/2025
Valor: R\$ 7.363,00

No mês de fevereiro de 2025, realizaram-se as seguintes atividades off-line e presenciais na sede da Associação Orquestra Municipal de Carlos Barbosa:

- Reuniões da diretoria da Associação OMCB e Conselho Fiscal com o maestro/diretor artístico sobre início das aulas.

- Aulas de música/Teoria/ Percepção Musical e Prática de Conjunto.

Carlos Barbosa, de 28 de fevereiro de 2025.

Veranice Andrioli
Veranice Andrioli
Presidente
CPF 924.512.170-49

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -
PROARTE
CARLOS BARBOSA - RS

A presente cópia confere com o original.

Data: 02/04/2025

Nome do(a) servidor: Yvone Pullin

Assinatura: *Yvone Pullin*

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESEMPENHADAS - ANEXO II

Termo Aditivo nº 002 ao
Termo de Colaboração nº 07/2024
Período: 02/2025
Valor: R\$ 7.363,00

Dia(s)	Horário		Local	Atividades Desenvolvidas
	Início	Término		
12	18h	19h	Rua Antônio Prado, 373 B. Navegantes - C. Barbosa	
10,11,18,25	18h	20h	Virtual	Reunião da diretoria da associação e Maestro
	20h	22h		Teoria e Percepção
	18h	19h		Orquestra
11,18,25	19h	21h	Presencial	Teoria/Percepção Musical e Prática de Conjunto
	20h	22h		

Carlos Barbosa, 28/02/2025.
Verônica Andreoli
Veranice Andreoli - Presidente
Angela F. Cavagni
Angela F. Cavagni
CRC.n. 22816

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -
PROARTE
CARLOS BARBOSA - RS
A presente cópia confere com o original.
Data: 02 / 04 / 2025
Nome do(a) servidor: *Yvone Bullin*
Assinatura: *Yvone Bullin*



ANEXO III
DEMONSTRATIVO DE RECEITA E DESPESA

Entidade ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA	Prestação de Contas Termo Aditivo nº 002 ao Termo de Colaboração nº 07/2024 Período: 02/2025 Valor: R\$ 7.363,00
--	---

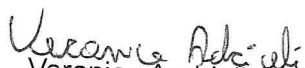
1 - Receitas	
---------------------	--

Valores Recebidos Repasse PMCB R\$ 7.363,00 (07/02/2025)	Rendimentos R\$ 0,00	Saldo Reprogramado anterior R\$ 0,00	Total R\$ 7.363,00
---	------------------------------------	--	----------------------------------

2 - Despesas	
---------------------	--

Despesas realizadas conforme relação de pagamentos R\$ 6.871,00	Saldo (recolhido / a recolher / a reprogramar) R\$ 492,00	Total R\$ 7.363,00
---	---	----------------------------------

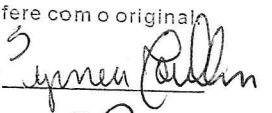
Carlos Barbosa, 28 de fevereiro de 2025

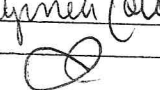

Veranice Andrioli
Presidente
CPF 924.512.170-49


ANGELA I. CAVAGNOLI
FUNDACÃO DE CULTURA E ARTE -
PROARTE
CARLOS BARBOSA - RS
CRC Nº: 22.816/RS

A presente cópia confere com o original.

Data: 02/04/2025

Nome do(a) servidor: 

Assinatura: 

ANEXO IV

22

Prestação de Contas
Termo Aditivo nº 002 ao
Termo de Colaboração nº 07/2024
Período: 02/2025
Valor: R\$ 7.363,00

Descrição do documento								
Item	Rec.	Credor	CNPJ/CPF	Fatura NF	Data Fatura NF	Doc.bancário	Data Doc. bancário	Valor
1	1	JANICE & ANGELA ASSESS. CONTABIL LTDA	05.646.044/0001-07	4083	27/02/2025	TED	27/02/2025	1.144,00
2	1	BSW PRODUÇÕES LTDA	51.483.129/0001-39	80	27/02/2025	TED	27/02/2025	3.432,00
3	1	GILBERTO SALVAGNI PROD. CULT. LTDA	57.039.142/0001-80	17	27/02/2025	TED	28/02/2025	2.295,00

Legenda: Rec: 1 - PMCB: 2 - Rendimentos/Outros

Carlos Barbosa, 28 de fevereiro de 2025

Veranice Andreoli
Veranice Andreoli
Presidente
CPF 924.512.170-49

Angela I. Cavagni
CRC/RS 22.816

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -
PR-ARTE
CARLOS BARBOSA - RS

A presente cópia confere com o original.

Date: 02/04/2015

Nome do(a) servidor:

Assinatura:



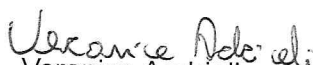
ANEXO VI

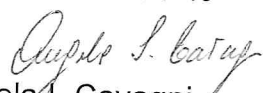
DECLARAÇÃO APLICAÇÃO DOS RECURSOS E REGULARIDADE FISCAL

Prestação de Contas
Termo Aditivo nº 002 ao
Termo de Colaboração nº 07/2024
Período: 02/2025
Valor: R\$ 7.363,00

Declaramos sob as penas da Lei que a entidade ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA, aplicou os recursos recebidos do Termo de Colaboração supracitado, na consecução dos fins a que se destina, que foram efetuados os devidos registros contábeis, que cumprimos com o exigido no artigo 35 e seus incisos do Decreto nº 3.256, de março de 2018 e que recolheu as devidas contribuições e tributos incidentes sobre o objeto conveniado, bem como cumprimos com todas as obrigações acessórias.

Carlos Barbosa, 28 de fevereiro de 2025.


Veranice Andrioli
Presidente
CPF 924.512.170-49


Angela I. Cavagni
Contadora
CRC Nº: 22.816/RS

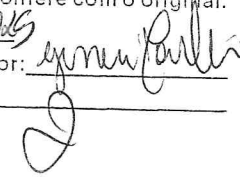

Leandro Cousseau
Tesoureiro
CPF Nº: 003.956.530-02

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -
PROARTE
CARLOS BARBOSA - RS

A presente cópia confere com o original.

Data: 02/04/2025

Nome do(a) servidor: Yvonne Paula

Assinatura: 



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DO CONSELHO FISCAL

Prestação de Contas
 Termo Aditivo nº 002 ao
 Termo de Colaboração nº 07/2024
 Período: 02/2025
 Valor: R\$ 7.363,00

Declaramos que o Conselho Fiscal da entidade ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA, aprovou a aplicação dos recursos recebidos no termo de colaboração e montante supracitado, estando o mesmo em consonância com o Plano de Trabalho celebrado.

Carlos Barbosa, 28 de fevereiro de 2025.

Gustavo Campeol

Gustavo Campeol
 CPF: 023.947.010-99

Ivone Stefani

Ivone Stefani
 CPF: 492.616.140-00

Adolar Cousseau

Adolar Cousseau
 CPF: 014.643.640-79

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -
 PROARTE

CARLOS BARBOSA - RS

A presente cópia confere com o original.

Data: 02/04/2025

Nome do(a) servidor: [Assinatura]

Assinatura: _____

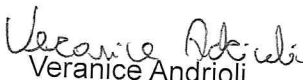


ATESTADO

Em atendimento ao disposto no Decreto 3256 de 27 de março de 2018, atesto que os profissionais abaixo relacionados prestaram os respectivos serviços presencial ou virtuais/internet de forma satisfatória, atendendo o previsto em seus respectivos contratos:

Nome	Serviço Prestado	Total de Horas	Período	NF.	Local das atividades presenciais
Janice & Angela	Serviços Contábeis	-x-	02/2025	4083	Sede do Prestador
BSW Produções Ltda	Aulas de música/Teoria e Percepção.	36h sendo 16hs presenciais e 20h atividades extras	02/2025	80	Sede da Orquestra
Gilberto Salvagni	Teoria/ Percepção Musical e Prática de Conjunto	12h	02/2025	17	Sede da Orquestra

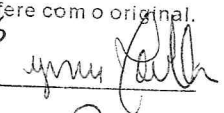
Carlos Barbosa, 28 de fevereiro de 2025.


Veranice Andrioli
Presidente
CPF 924.512.170-49

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -
PROARTE
CARLOS BARBOSA - RS

A presente cópia confere com o original.

Data: 02/04/2025

Nome do(a) servidor: 

Assinatura: 

**Extrato por período**

Cliente: ASSOCIACAO ORQUESTRA MUNICIPAL D

Conta: 1925 | 1292 | 000577543583-0

Data: 26/03/2025 - 09:10

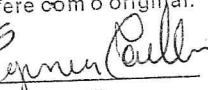
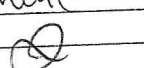
Mês: Fevereiro/2025

Período: 1 - 28

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -
PROARTE
CARLOS BARBOSA - RS

A presente cópia confere com o original.

Data: 02/04/2025

Nome do(a) servidor: Assinatura: **Extrato**

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C
03/02/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
04/02/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
05/02/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
06/02/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
07/02/2025	071123	CRED TEV	7.363,00 C	7.363,00 C
07/02/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	7.363,00 C
10/02/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	7.363,00 C
11/02/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	7.363,00 C
12/02/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	7.363,00 C
13/02/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	7.363,00 C
14/02/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	7.363,00 C
17/02/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	7.363,00 C
18/02/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	7.363,00 C
19/02/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	7.363,00 C
20/02/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	7.363,00 C
21/02/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	7.363,00 C
24/02/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	7.363,00 C
25/02/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	7.363,00 C
26/02/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	7.363,00 C
27/02/2025	211440	ENVIO TED	1.144,00 D	6.219,00 C
27/02/2025	312871	ENVIO TED	3.432,00 D	2.787,00 C
27/02/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	2.787,00 C
28/02/2025	088082	ENVIO TED	2.295,00 D	492,00 C
28/02/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	492,00 C

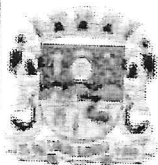
* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número / Série NFS-e
4083Número / Série RPS
-Data de Emissão
27/02/2025 10:57

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 05.646.044/0001-07

Inscrição Estadual: -

Inscrição Municipal: 5.262

Nome/Razão Social: JANICE & ANGELA ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME

Nome Fantasia:

Endereço: JULIO DE CASTILHOS, 285, SALA 20, CENTRO, CEP 95185-000

Município: Carlos Barbosa / RS

E-mail: janice@janiceeangela.com.br

Telefone: (54) 3461 4338

Site:

LOCAL DE TRIBUTAÇÃO

Carlos Barbosa / RS

RESPONSABILIDADE PELO ISSQN
Prestador de ServiçoREGIME TRIBUTÁRIO
Simples NacionalEXIGIBILIDADE DO ISSQN
Normal

TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 06.344.292/0001-66

Inscrição Estadual: -

Inscrição Municipal: 6.576

Nome/Razão Social: ASSOC. ORQUESTRA MUNIC.DE CARLOS BARBOSA

Endereço: ANTONIO PRADO, 373, NAVEGANTES, CEP 95185-000

Município: Carlos Barbosa / RS

E-mail:

País: BRASIL

Telefone: (54) 99150 2942

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição	L.C. 116	Alíquota (%)	Valor Unitário	Qtd / Unid	Desconto Inc.	Valor Serviço	ISSQN
171901 - SERVIÇOS CONTÁBEIS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2025	17.19	0,00000000	1.144,00	1,00 / UN	0,00	1.144,00	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL: R\$ 1.144,00

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO

Valor de Serviço 1.144,00	Itens Não Tributáveis 0,00	Desconto Condicional 0,00	Deduções 0,00
Redução na Base de Cálculo 0,00	Valor Aproximado de Tributos 0,00	Base de Cálculo 0,00	ISSQN 0,00

RETENÇÕES FEDERAIS

INSS (R\$) 0,00	IR (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	PIS/PASEP (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00
--------------------	------------------	--------------------	-------------------------	----------------------

VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL: R\$ 1.144,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Documento emitido por ME/EPP optante pelo Simples Nacional

Atividade(s) autorizada(s) pelo Município: 171901 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Local de Tributação: Carlos Barbosa / RS

AUTENTICIDADE

A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e pode ser verificada no portal do Município no endereço:
<https://nfse.carlosbarbosa.rs.gov.br/nfse/consultaExterna/430564604400010790000000004083603419465>

Código de Verificação: NSF.ANU.QM1

Chave de Acesso: 43-05646044000107-90-000-000004083/603419465

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -

PROARTE

CARLOS BARBOSA - RS

A presente cópia confere com o original.

Data: 02/01/2025

Nome do(a) servidor:

Assinatura:

**GERENCIADOR
CAIXA****Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	01925 / 1292 / 000577543583-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOCIACAO ORQUESTRA MUNICIPAL D
CPF/CNPJ:	06.344.292/0001-66

Banco:	748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A. 00000000 - 01181521
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0167 / 00000026326-0
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	JANICEEANGELA
CPF/CNPJ:	05.646.044/0001-07
Valor:	R\$ 1.144,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	NF. 4083
Histórico:	

Data de débito:	27/02/2025
Data / Hora da operação:	27/02/2025 13:30:55

Código da operação:	11211440
Chave de segurança:	HCUV19M0QH3HMCH

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -
PROARTE

CARLOS BARBOSA - RS

A presente cópia confere com o original.

Data: 02/04/2025

Nome do(a) servidor:

Assinatura:



16

ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA
CNPJ 06.344.292/0001-66

ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

Valor mensal para a execução dos serviços abaixo discriminados, com vigência no exercício de 2025 - R\$ 1.144,00 (um mil e cento e quarenta e quatro reais), a serem pagos em onze parcelas a contar de fevereiro a dezembro de 2025, totalizando o valor anual de R\$12.584,00 (doze mil quinhentos e oitenta e quatro reais).

- Serviços contábeis mensais;
- Obrigações fiscais e trabalhistas;
- DCTF/EFD – anuais;
- Elaboração e prestação de contas mensal junto a Prefeitura Municipal de Carlos Barbosa.

Carlos Barbosa, 02 de janeiro de 2025



JANICE & ANGELA ASSESSORIA CONTABIL LTDA.
ENDEREÇO: Rua Rio Branco, nº 51 – Sala 18 – Bairro Centro – Carlos Barbosa - RS
TELEFONE: (54) 3461 - 4338
CNPJ: 05.646.044/0001-07

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -
PROARTE
CARLOS BARBOSA - RS

A presente cópia confere com o original.

Data: 02, 01, 2025

Nome do(a) servidor: _____

Assinatura: _____

ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA
CNPJ 06.344.292/0001-66

ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

Valor mensal para a execução dos serviços abaixo discriminados, com vigência no ano de 2025 – R\$ 1.280,00 (um mil, duzentos e oitenta reais) a serem pagos em onze parcelas a partir de fevereiro a dezembro 2025, totalizando o valor anual de R\$ 14.080,00 (catorze mil e oitenta reais).

- Serviços contábeis mensais;
- Obrigações fiscais e trabalhistas;
- DCTF/ECF – anuais;
- Elaboração e prestação de contas mensal, junto à Prefeitura Municipal de Carlos Barbosa.

Carlos Barbosa, 02 de janeiro de 2025

LD CONTABILIDADE LTDA
Rua Júlio de Castilhos, 591, sala 02 – Bairro Centro – Carlos Barbosa - RS
TELEFONE: (54) 3461 - 1354
CNPJ: 12.378.100/0001-35

12.378.100/0001-35
LD CONTABILIDADE LTDA - ME
Rua Julio de Castilhos, 591 Sala 02
Centro - Carlos Barbosa RS
CEP 95185-000

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -
PROARTE
CARLOS BARBOSA - RS

A presente cópia confere com o original.

Data: 02 / 01 / 2025

Nome do(a) servidor: _____

Assinatura: _____

ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA
CNPJ 06.344.292/0001-66

ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

Valor mensal para a execução dos serviços abaixo discriminados, com vigência no ano de 2025 – R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) a serem pagos em onze parcelas mensais, a contar de fevereiro a dezembro 2025, totalizando o valor anual de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

- Serviços contábeis mensais;
- Obrigações fiscais e trabalhistas;
- DCTF/ECF– anuais;
- Elaboração e prestação de contas mensais, junto à Prefeitura Municipal de Carlos Barbosa.

Carlos Barbosa, 02 de janeiro de 2025



ESCRITÓRIO CONTÁBIL MELLO
Rua Maurício Cardoso, 84, sala 03 – Bairro Centro – Carlos Barbosa - RS
TELEFONE: (54) 3461 - 1127
CNPJ: 88.152.590/0001-19

Escritório Contábil Mello Ltda.
CNPJ: 88.152.590/0001-19
Rua Maurício Cardoso, 84 Sl. 03
Bairro Centro - 95165-000
Carlos Barbosa - RS - Fone: 54 3461.1127

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -
PROARTE
CARLOS BARBOSA - RS

A presente cópia confere com o original.

Data: 02/01/2025

Nome do(a) servidor: _____

Assinatura: 

A'

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS
CONTÁBEIS

CONTRATADA: JANICE & ANGELA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA., sociedade prestadora de serviços contábeis, inscrita perante o CRC-RS sob n.º 4.203, pessoa jurídica de direito privado estabelecida na rua Júlio de Castilhos, 285, sala 20, bairro centro em Carlos Barbosa - RS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob n.º 05.646.044/0001-07, neste ato representada por sua representante legal abaixo assinada.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA, pessoa jurídica de direito privado estabelecida na Rua Antônio Prado, 373, em Carlos Barbosa - RS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob n.º 06.344.292/0001-66 neste ato representada por sua representante legal abaixo assinada.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima devidamente qualificadas, doravante denominadas simplesmente CONTRATADA e CONTRATANTE, na melhor forma de direito, ajustam e contratam a prestação de serviços profissionais, segundo as cláusulas e condições adiante arroladas.

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

O objeto do presente consiste na prestação pela CONTRATADA à CONTRATANTE, dos seguintes serviços profissionais:

1.1 - ÁREA CONTÁBIL

1.1.1 – Classificação e escrituração da contabilidade por sistema de processamento de dados existente, de acordo com as normas e princípios contábeis;

1.1.2 - Elaboração das conciliações contábeis e preparação das provisões de Balanço;

1.1.3 - Elaboração do balanço anual de demonstrativo de resultados.

1.1.4 – Prestação de contas mensal ao município de Carlos Barbosa, observando o que determina o Decreto nº 2.612, de 02 de julho de 2012.

1.2 - ÁREA FISCAL

1.2.1 - Orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes sejam federais, estaduais ou municipais;

1.3 - ÁREA DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA

1.3.1 - Orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes;

1.3.2 - Elaboração da declaração anual de rendimentos e documentos correlatos;

1.3.3 - Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização tributária.

1.4 - ÁREA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

1.4.1 - Orientação e controle da aplicação dos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como aqueles atinentes à Previdência Social, PIS, FGTS, Sindicatos e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela CONTRATANTE.

1.4.2 - Manutenção dos Registros de Empregados e serviços correlatos;

1.4.3 - Elaboração da Folha de Pagamento dos empregados e de Pró-Labore, bem como das guias dos encargos sociais e tributos afins;

1.4.4 - Atendimento das demais exigências previstas na legislação, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

1.4.5 - Elaboração anual das Declarações de Rendimentos, para fins de DIRPF.

CLÁUSULA 2 - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados nas dependências da CONTRATADA, em obediência às seguintes condições:

DOS DOCUMENTOS

2.1 - A documentação indispensável para o desenvolvimento dos serviços arrolados na cláusula 1

FUNDAÇÃO DE CULTURAL ARTE -
PROARTE
CARLOS BARBOSA - RS
A presente cópia confere com o original.
Data: 02/01/2015
Nome do(a) servidor: _____
Assinatura: _____

será fornecida pela CONTRATANTE, consistindo basicamente em:

2.1.1 - Boletim de caixa e documentos nele constantes, tais como, duplicatas pagas e recebidas, comprovantes de despesas, recibos e notas fiscais, contas de luz, água, telefone, saldo de caixa e de cheques pré-datados recebidos e emitidos no último dia de cada mês, etc;

2.1.2 - Extratos de todas as contas bancárias, inclusive aplicações e documentos relativos aos lançamentos, tais como: depósitos, cópias de cheques, borderôs de cobranças, descontos, contratos de créditos, avisos de créditos/débitos, etc.;

2.1.3 - Notas Fiscais de compras de mercadorias e/ou serviços (entradas) e venda (saídas), bem como comunicação de eventuais cancelamentos das mesmas;

CLÁUSULA 3 - DOS DEVERES DA CONTRATADA

3.1 - A CONTRATADA desempenhará os serviços enumerados na cláusula 1o. com todo o zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da CONTRATANTE, sem prejuízo da dignidade e independência profissional, sujeitando-se ainda às normas do Código de Ética do Contabilista, aprovado pela Resolução n. 803/96 do Conselho Federal de Contabilidade.

DA RESPONSABILIDADE

3.2 - Responsabilizar-se-á a CONTRATADA por todos os prepostos que atuarem nos serviços ora contratados, indenizando à CONTRATANTE, em caso de culpa ou dolo.

3.2.1 - A CONTRATADA assume integral responsabilidade por eventuais multas fiscais decorrentes de imperfeição na execução ou atraso nos serviços ora contratados, excetuando-se os ocasionados por força maior ou caso fortuito, assim definidos em Lei, depois de esgotados os procedimentos de defesa administrativa, sempre observado o disposto no item 3.5.

3.2.1.1 - Não se incluem na responsabilidade assumida pela CONTRATADA os juros e a correção monetária de qualquer natureza, visto que não se tratam de apenamento pela mora, mas sim, recomposição e remuneração do valor não recolhido.

DAS INFORMAÇÕES

3.3 - Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, no ESCRITÓRIO dessa e dentro do horário normal de expediente, todas as informações relativas ao andamento dos serviços ora contratados.

3.4 - Responsabilizar-se-á a CONTRATADA por todos os documentos a ela entregues pela CONTRATANTE, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços pactuados, respondendo pelo mau uso, perda, extravio ou inutilização, salvo comprovado caso fortuito ou força maior, mesmo se tal ocorrer por ação ou omissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a eles tenham acesso.

3.5 - A CONTRATADA não assume nenhuma responsabilidade pelas conseqüências de informações, declarações ou documentação inidôneas ou incompletas que lhe forem apresentadas, bem como por omissões próprias da CONTRATANTE ou decorrentes do desrespeito à orientação prestada.

3.6 - Toda e qualquer orientação ou solicitação de alteração de procedimentos, seja por incorreção ou mudanças na legislação deverá ser informada expressamente por escrito com o devido protocolo de recebimento.

CLÁUSULA 4 - DOS DEVERES DA CONTRATANTE

DAS OBRIGAÇÕES

4.1 - Obriga-se a CONTRATANTE a fornecer à CONTRATADA todos os dados, documentos e informações que se façam necessário ao bom desempenho dos serviços ora contratados, em tempo hábil, nenhuma responsabilidade cabendo a segunda, caso entregues intempestivamente, ou quanto a idoneidade dos mesmos.

DOS HONORÁRIOS

4.2 - Para a execução dos serviços constantes na cláusula 1 a CONTRATANTE pagará a

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -
PROARTE

CARLOS BARBOSA - RS

A CONTRATANTE entregará o original.

Data: 02/04/2015

Nome do(a) servidor:

Assinatura:

CONTRATADA os honorários profissionais de R\$ 12.584,00 (doze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais) anuais, a serem pagos em 11 parcelas de R\$ 1.144,00 (um mil cento e quarenta e quatro reais) a partir de 02/2025.

4.2.1 - Os honorários pagos após a data avençada no item **4.2** acarretarão à CONTRATANTE o acréscimo de multa de 2% (dois por cento), sem prejuízo de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês ou fração e atualização monetária pelo IGPM.

4.2.2 - Os honorários serão reajustados anualmente e automaticamente seguindo os índices de reajuste do salário mínimo federal, podendo de comum acordo entre as partes, haver reajuste superior ao indicado caso houver aumento considerável dos serviços contratados.

CLÁUSULA 5 - DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

DA VIGÊNCIA

5.1 - O presente contrato vigorará por prazo de 12 meses.

DA TRANSFERÊNCIA

5.2 - Em as transferências de serviços à outra empresa contábil, a CONTRATANTE deverá informar a CONTRATADA por escrito, o nome, endereço, responsável técnico e número do CRC-RS sem o que não será possível à CONTRATADA cumprir as formalidades ético-profissionais, inclusive a transmissão de dados e informações necessárias à continuidade dos serviços, em relação às quais, diante da eventual inércia da CONTRATANTE, estará desobrigada de cumprimento.

5.2.1 - Entre os dados e as informações a serem fornecidas não se incluem detalhes técnicos dos sistemas de informática da CONTRATADA, os quais são de sua exclusiva propriedade.

DA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS

5.3 - A falta de pagamento de qualquer parcela de honorários faculta a CONTRATADA suspender imediatamente a execução dos serviços ora pactuados, bem como considerar rescindido o presente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

DA RESCISÃO

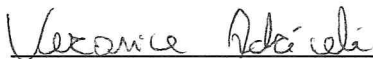
5.4 - Considerar-se-á rescindido o presente contrato, independentemente de notificação judicial ou extra-judicial, caso qualquer das partes CONTRATANTES venha a infringir cláusula ora convencionada.

CLÁUSULA 6 - DO FÓRUM

6.1 - Fica eleito o fórum de Carlos Barbosa - RS, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentais.

Carlos Barbosa, 02 de janeiro de 2025,


Veranice Andrioli
Presidente


Janice & Ângela Assessoria Contábil Ltda

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -
PROARTE
CARLOS BARBOSA - RS

A presente cópia confere com o original.

Data: 02/01/2025

Nome do(a) servidor: 

Assinatura: _____



MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e
80

Código de Verificação de
2DKV4DLEZ

Data e Hora de Emissão da NFS-e
27/02/2025 às 08:01:28

Chave de Acesso
1270771DNQ2TM4S48EYAUUYLV4J9WQ

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS
Exigível

Número do Processo

Município de Incidência do ISS
VERANÓPOLIS-RS

Local da Prestação
VERANÓPOLIS - RS

Número do RPS

Série do RPS

Tipo do RPS

Data do RPS

Competência

Optante Simples Nacional

Incentivo Fiscal

Regime Especial Tributação

Tipo ISS

1 - Sim

2 - Não

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte

03 - Sobre Faturamento

Para certificação da autenticidade acesse
<https://veranopolis.msgestaopublica.app.br>
:8444/issweb, menu consultas e informe os
dados desta NFS-e.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ

51.483.129/0001-39

RG/Inscrição

Inscrição

14941

Cadastro

000041184

Nome/Razão Social

BSW PRODUCOES LTDA.

Logradouro

LI. ERNESTO ALVES, 605

Complemento

Bairro

ZONA PASTORE

CEP

Cidade

Veranópolis-RS

Telefone

5499888406

E-mail

leticiamigon@mercatocontabilidade.

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento

06.344.292/0001-66

RG/Inscrição Estadual

Inscrição Municipal

Nome/Razão Social

ASSOCIAA A O ORQUESTRA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA

Logradouro

RUA ANTONIO PRADO, 373

Complemento

Bairro

NAVEGANTES

CEP/Cod.Postal

Cidade/País

95185-000

CARLOS BARBOSA - RS

Cod. IBGE

4304804

Telefone

00 00000000

E-mail

dirceuandrioli@hotmail.com

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Val. Unitário	Total
1,00	UN	Regência da Orquestra Jovem, ensaios prática de conjunto, teoria e percepção, no mês de Fevereiro de 2025. Atividades realizadas na sala de ensaios da orquestra, na Rua Antônio Prado, 373. Bairro Navegantes, Carlos Barbosa /RS	3.432,00	R\$ 3.432,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 12.13

Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet...

Alíquota

2.01%

Atividade Município

0000120000013

Código CNAE

9001902

Construção Civil

Código da Obra

Código ART

Valor Total dos Serviços

R\$ 3.432,00

Desconto Incondicionado

R\$ 0,00

Deduções Base Cálculo

R\$ 0,00

Base de Cálculo

R\$ 3.432,00

Total do ISS

R\$ 68,98

ISS Retido

2 - Não

Desconto Condicionado

R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS

R\$ 0,00

COFINS

R\$ 0,00

INSS

R\$ 0,00

IRRF

R\$ 0,00

CSLL

R\$ 0,00

Outras Retenções

R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 3.432,00

Val. Aprox. Tributos: Federal (13,45%) R\$461,60 Estadual (0,00%) R\$0,00 Municipal (4,19%) R\$143,80

Informações Complementares

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL CONF. LC 123/2006. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ISS E IPI.

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -
PROARTE

RECEBI(EMOS) DE BSW PRODUCOES LTDA. O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 80 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 2DKV4DLEZ

Data

CPF/RG

CARLOS BARBOSA - RS

A presente cópia confere com o original.

Assinatura

Data: 02/04/2025

Nome do(a) servidor:

Assinatura:

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	01925 / 1292 / 000577543583-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOCIACAO ORQUESTRA MUNICIPAL D
CPF/CNPJ:	06.344.292/0001-66

Banco:	336 - BANCO C6 S.A. 0000000 - 31872495
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0001 / 00029256520-8
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	BSW PROSUCOES LTDA
CPF/CNPJ:	51.483.129/0001-39
Valor:	R\$ 3.432,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	NF. 80
Histórico:	

Data de débito:	27/02/2025
Data / Hora da operação:	27/02/2025 13:31:19

Código da operação:	11312871
Chave de segurança:	GZT7U82J3V1SU38E

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -
PROARTE
CARLOS BARBOSA - RS
A presente cópia confere com o original.
Data: 02/04/2025
Nome do(a) servidor: 
Assinatura: _____

ORQUESTRA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA

Lista de presença dos alunos e relatório das atividades

Mês:	Fevereiro de 2025		
Turma:	Orquestra Jovem e Oficina de prática de conjunto		
Início	20h	Término:	22h
Instrutor:	Dirceu Andrioli		

Nome		10/fev	11/fev	18/fev	25/fev	
		Noite	Noite	Noite	Noite	
Fábio Andrey Leques Martins		f	f	f	p	Naturan
Velci Ferreira da Silva		p	f	p	p	
Leandro Cousseau		p	p	p	p	
Jean Carlotto		p	p	p	p	
Márcia Pegoraro		f	p	f	p	
Emerson Luiz dos Santos		f	f	p	p	
Edemilson Demari		p	p	p	p	
Bernardo Rippel Vieira		p	p	f	p	
Cristiano Dalabrida		p	p	p	p	
Marco Antonio Emer		f	f	f	f	
Bernardo H. Gehlen		p	p	p	p	
Gabriel Foppa		p	f	f	f	
Atividades	10/fev	Estudo de repertório: Omaggio a Nino Rota				
Atividades	11/fev	Repertório: Spaguetti Western Suite				
Atividades	18/fev	Estudo de Repertório: Overture William Tell				
Atividades	25/fev	Estudo de Repertório: Capriccio Italiano				
OBSERVAÇÕES:						

P = PRESENCAP = PRESENCAF = FALTAF = FALTAN = NÃO PARTICIPANTN = NÃO PARTICIPANT

P = PRESENÇA F = FALTA N = NÃO PARTICIPA

Dirceu Andrioli (BSW Produções)

CPF: 67358900006

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -

PROARTE

CARLOS BARBOSA - RS

A presente cópia confere com o original.

Data: 02/04/2025

Nome do(a) servidor:

Assinatura:

Recebido em: ____/____/____

ORQUESTRA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA

Lista de presença dos alunos e relatório das atividades

Mês:	Fevereiro de 2025		
Turma:	Fevereiro de 2025		
Início	18h	Término:	19h
Instrutor:	Dirceu Andrioli		

		10/fev	11/fev	18/fev	25/fev	
Nome		Noite	Noite	Noite	Noite	
Ricardo B. Schultze		P	P	P	P	Bruno A. Schultze
Paulo R.D. Oliveira		P	P	P	P	10/fev
Michael Seismitz		P	P	P	P	10/fev
Vilma Ferlu		P	P	P	P	Vilma Ferlu
Mário Samir de Santiago		F	P	P	P	Mário Samir de Santiago
João Antônio Pertile dos Santos		P	P	P	P	MJo.
Jordana de Souza Chesini		F	F	F	F	
Vicente Rotava		P	P	P	P	Vicente Rotava
Miranda Shuster		F	F	F	F	
Paula Costa						
Atividades	10/fev	Pratica de conjunto; Semibrevas, semínimas. Solfejo ritmico e rezado.				
Atividades	11/fev	Pratica de conjunto: Leitura e solfejo				
Atividades	18/fev	Leitura: semibreve mínima, pausas				
Atividades	25/fev	Prática de conjunto: Leitura e solejo rítmico.				
Atividades	25/set					
OBSERVAÇÕES:						

P = PRESENÇA F = FALTA N = NÃO PARTICIPA

Dirceu Andrioli (BSW Produções)

CPF: 67358900006
FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -
PROARTE

CARLOS BARBOSA - RS

A presente cópia confere com o original.

Data: 02/04/2025

Nome do(a) servidor:

Assinatura:

Recebido em: _____/_____/_____

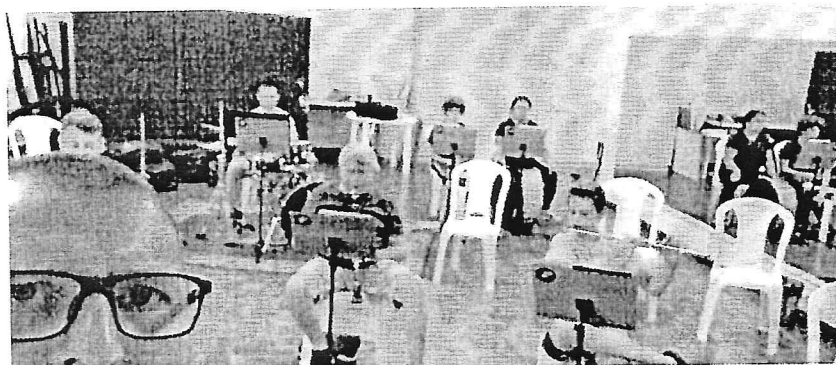
ORQUESTRA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA

Registro fotográfico das atividades realizadas.

Atividade 11 de fevereiro



Atividade 18 de fevereiro



Atividade 25 de fevereiro



Dirceu Andrioli (BSW Produções)

CPF: 67358900006

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -

PROARTE

CARLOS BARBOSA - RS

A presente cópia confere com o original

Data: 02/04/2026

Nome do(a) servidor:

Assinatura:

Recebido em: _____/_____/_____



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E HONORÁRIOS

REGÊNCIA ORQUESTRAL e INSTRUÇÃO DE MÚSICA

Contratante:

Associação Orquestra Municipal de Carlos Barbosa - CNPJ: 06 344 292/0001-66
Endereço: Rua Antônio Prado, 373 - B.: Navegantes - Carlos Barbosa / RS

Contratado:

BSW Produções LTDA / Dirceu Andrioli - CNPJ: 51. 483.129/0001-39
Endereço: Linha Ernesto Alves, 605 - B.: Renovação – Veranópolis/RS

As partes acima qualificadas têm, entre si, justo e acertado, o presente Contrato de Prestação de Serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA 1ª - O objeto do presente contrato é a prestação dos serviços voltados a Regência Orquestral com instrução musical - instrumentos e/ou teoria – aos integrantes da orquestra e alunos da Escola de Música.

1.1 - O Contratado deverá apresentar atestado de capacitação para tal.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 2ª - O contratado prestará os seguintes serviços: Regência da Orquestra Jovem nos ensaios e apresentações, devendo coordenar a direção artística e a produção do grupo, selecionando os temas e definindo o repertório; participar e acompanhar os recitais, organizar e participar das bancas de avaliação para de passagem de nível dos grupos de banda ou para ingresso de novos músicos na orquestra; dar aulas teóricas e aula com regência para os grupos de prática de conjunto. Da mesma forma, participar das reuniões periódicas da Diretoria da Associação Orquestra municipal de Carlos Barbosa.

2.1 - O contratado executará os serviços preferencialmente na sala de ensaios da Orquestra Municipal, sita à Rua Antônio Prado, 373 - Bairro Navegantes – Carlos Barbosa RS ou em outros locais em que se fizerem necessários.

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -
PROARTE

CARLOS BARBOSA - RS

A presente cópia confere com o original.

Data: 02/04/2025

Nome do(a) servidor: _____

Assinatura: _____

Associação Orquestra Municipal de Carlos Barbosa - CNPJ 06 344 292/0001-66

Rua Antonio Prado, 373 B.: Navegantes - Carlos Barbosa / RS 95 185 000



- a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.
- b) Praticar, o contratado, atos que denigram a imagem da contratante perante terceiros.
- c) Deixar de cumprir, o contratado, qualquer cláusula deste contratado.

CLÁUSULA 8ª: São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

- a) Quando a Contratante solicitar atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.
- b) Se a contratante deixar de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.
- c) Se a Contratante deixar de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.
- d) Por motivos de força maior.

DOS DIREITOS DE IMAGEM

CLÁUSULA 9ª - Assinando este contrato, o contratado estará autorizando a divulgação de imagem através de fotos, filmes, internet, materiais publicitários e entrevistas em veículos de comunicação tais como rádios, jornais, revistas, televisão e demais mídias para fins informativos, promocionais, publicitários ou quaisquer outros tipos de divulgação pertinentes à contratante eximindo-nos de quaisquer responsabilidades.

OBSERVAÇÕES FINAIS

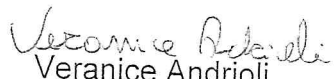
CLÁUSULA 10 - Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Assembleia Geral da Associação Orquestra Municipal de Carlos Barbosa.

10.1 - Para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente Contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Carlos Barbosa – RS.

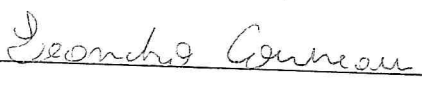
E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo:

Carlos Barbosa, 03 de fevereiro de 2025.


Dirceu Andrioli


Veranice Andrioli
Presidente da Associação
Orquestra Municipal de Carlos Barbosa

Testemunha:  (CPF) 49263614000

Testemunha:  (CPF) 003956.530-02

Associação Orquestra Municipal de Carlos Barbosa - CNPJ 06.344.252/0001-66
Rua Antonio Prado, 373 B.: Navegantes - Carlos Barbosa / RS 95.185.000
FUNDÇÃO DE CULTURA E ARTE -
PROARTE
CARLOS BARBOSA - RS
A presente cópia confere com o original.
Data: 02/01/2025
Nome do(a) servidor: 
Assinatura: _____



Orçamento / Maestro

Para: Orquestra Municipal de Carlos Barbosa
Endereço: Rua Antônio Prado, 373 Bairro Navegantes. Carlos
Barbosa – RS
CNPJ: 06 344 292/0001-66

- Prestação de serviços voltados a Regência Orquestral com instrução musical - instrumentos e/ou teoria – aos integrantes da orquestra e alunos da Escola de Música.

Regência da Orquestra Jovem nos ensaios e apresentações, Coordenação, da direção artística e a produção do grupo, selecionando os temas e definindo o repertório; participação e acompanhamento de recitais, organização e participação das bancas de avaliação para de passagem de nível dos grupos de prática de banda ou para ingresso de novos músicos na orquestra; ministrar aulas teóricas e aula com regência para os grupos de prática de conjunto. Participação das reuniões periódicas da Diretoria da Associação Orquestra municipal de Carlos Barbosa.

- VALOR: R\$ 3.432,00 (mensais)

Dados da empresa

Nome / Razão Social: BSW Produções LTDA

Nome do responsável: Dirceu Andrioli

Endereço: Linha Ernesto Alves, 605 Bairro Renovação

Cidade: Veranópolis Cep: 95330000 CNPJ: 51.483.129/0001-39

67358900006

Assinatura e CPF do responsável pela empresa

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -
PROARTE

CARLOS BARBOSA - RS

A presente cópia confere com o original.

Data: 02 / 01 / 2029

Nome do(a) servidor: _____

Assinatura: _____

Associação Orquestra Municipal de Carlos Barbosa

Rua Antonio Prado, 373 B.: Navegantes

Carlos Barbosa / RS 95 195 000 CNPJ 06 344 292/0001-66



Orçamento / Maestro

Para: Orquestra Municipal de Carlos Barbosa
Endereço: Rua Antônio Prado, 373 Bairro Navegantes. Carlos
Barbosa – RS
CNPJ: 06 344 292/0001-66

- Prestação de serviços voltados a Regência Orquestral com instrução musical - instrumentos e/ou teoria – aos integrantes da orquestra e alunos da Escola de Música.

Regência da Orquestra Jovem nos ensaios e apresentações, Coordenação, da direção artística e a produção do grupo, selecionando os temas e definindo o repertório; participação e acompanhamento de recitais, organização e participação das bancas de avaliação para de passagem de nível dos grupos de prática de banda ou para ingresso de novos músicos na orquestra; ministrar aulas teóricas e aula com regência para os grupos de prática de conjunto. Participação das reuniões periódicas da Diretoria da Associação Orquestra municipal de Carlos Barbosa.

- VALOR: R\$ 4.200,00 (mensais)

Dados da empresa

Nome / Razão Social: Defendi & Maicá LTDA

Nome do responsável: Hiago Defendi

Endereço: Av. Borges de Medeiros, 1089

Bairro: Centro

Cidade: Nova Prata Cep: 95 320 000

CNPJ: 25.284.680/0001-43

DEFENDI E MAICA

Assinado de forma digital por

DEFENDI E MAICA

LTDA:25284680000143

LTDA:25284680000143

Dados: 2025.03.18 09:41:08 -03'00'

Hiago Defendi

Assinatura e CPF do responsável pela empresa

Associação Orquestra Municipal de Carlos Barbosa

Rua Antonio Prado, 373 B.: Navegantes

Carlos Barbosa / RS 95 195 000 CNPJ 06 344 292/0001-66

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -

PROARTE

CARLOS BARBOSA - RS

A presente cópia confere com o original

Data: 02/04/2025

Nome do(a) servidor:

Assinatura:



Orçamento / Maestro

Para: Orquestra Municipal de Carlos Barbosa
Endereço: Rua Antônio Prado, 373 Bairro Navegantes. Carlos
Barbosa – RS
CNPJ: 06 344 292/0001-66

- Prestação de serviços voltados a Regência Orquestral com instrução musical - instrumentos e/ou teoria – aos integrantes da orquestra e alunos da Escola de Música.

Regência da Orquestra Jovem nos ensaios e apresentações, Coordenação, da direção artística e a produção do grupo, selecionando os temas e definindo o repertório; participação e acompanhamento de recitais, organização e participação das bancas de avaliação para de passagem de nível dos grupos de prática de banda ou para ingresso de novos músicos na orquestra; ministrar aulas teóricas e aula com regência para os grupos de prática de conjunto. Participação das reuniões periódicas da Diretoria da Associação Orquestra municipal de Carlos Barbosa.

- VALOR: R\$ 4.000,00 (mensais)

Dados da empresa

Nome / Razão Social: Adley Felipe Giralдино

Nome do responsável: Adley Felipe Giralдино

Endereço: Adriano Farina, 239 Bairro: Centro

Cidade: Veranópolis Cep: 95 330 000

CNPJ: 15.288.907/0001-75



Documento assinado digitalmente

ADLEY FELIPE GIRALDINO

Data: 17/03/2025 14:51:47-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Adley F Giralдино

Assinatura e CPF do responsável pela empresa

Associação Orquestra Municipal de Carlos Barbosa

Rua Antonio Prado, 373 B.: Navegantes

Carlos Barbosa / RS 95 195 000 CNPJ 06 344 292/0001-66

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -
PROARTE

CARLOS BARBOSA - RS

A presente cópia confere com o original.

Data: 02/04/2025

Nome do(a) servidor:

Assinatura:

Chave de Acesso da NFS-e

43149022257039142000180000000000001725025755176058

Número da NFS-e

17

Competência da NFS-e

27/02/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e

27/02/2025 15:57:08

Número da DPS

29

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

27/02/2025 15:57:07

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
Prestador do Serviço	57.039.142/0001-80	-	(54) 8119-1774
Nome / Nome Empresarial		E-mail	
GILBERTO SALVAGNI PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA		GILBERTOSALVAGNI@GMAIL.COM	
Endereço		Município	CEP
VIGÁRIO JOSE IGNACIO, 399, CENTRO HISTORIC		Porto Alegre - RS	90020-100
Simplex Nacional na Data de Competência		Regime de Apuração Tributária pelo SN	
Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simplex Nacional	

TOMADOR DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
	06.344.292/0001-66	-	-
Nome / Nome Empresarial		E-mail	
ASSOCIACAO ORQUESTRA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA		-	
Endereço		Município	CEP
ANTONIO PRADO, 373, BLOCO DE MUSICA, NAVEGANTES		Carlos Barbosa - RS	95185-000

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	-	Carlos Barbosa - RS	-
Descrição do Serviço			
Serviço prestado de aulas de Teoria, percepção musical e prática de conjunto, referente ao mês de fevereiro de 2025. 12 horas aula.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Porto Alegre - RS	Nenhum
Tipo de Imunidade	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN	Número Processo Suspensão	Benefício Municipal
-	Não	-	-
Valor do Serviço	Desconto Incondicionado	Total Deduções/Reduções	Cálculo do BM
R\$ 2.295,00	-	-	-
BC ISSQN	Alíquota Aplicada	Retenção do ISSQN	ISSQN Apurado
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	COFINS	Retenção do PIS/COFINS	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R\$ 2.295,00	R\$	R\$	-
IRRF, CP,CSLL - Retidos	PIS/COFINS Retidos		Valor Líquido da NFS-e
R\$ 0,00	-		R\$ 2.295,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: Serviços prestados na sala da Orquestra na rua Antônio Prado, 373 - bairro Navegantes, CEP 95185-000, Carlos Barbosa - RS

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -
PROARTE

CARLOS BARBOSA - RS

A presente cópia confere com o original.

Data: 02/04/2026

Nome do(a) servidor:

Assinatura:

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	01925 / 1292 / 000577543583-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOCIACAO ORQUESTRA MUNICIPAL D
CPF/CNPJ:	06.344.292/0001-66

Banco:	077 - BANCO INTER 0000000 - 00416968
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0001 / 00038768555-3
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	GILBERTO SALVAGNI
CPF/CNPJ:	57.039.142/0001-80
Valor:	R\$ 2.295,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	NF. 17
Histórico:	

Data de débito:	28/02/2025
Data / Hora da operação:	28/02/2025 10:42:31

Código da operação:	62088082
Chave de segurança:	Z5XEZ55VXZC6E8EN

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -
PROARTE

CARLOS BARBOSA - RS

A presente cópia confere com o original.

Data: 02/04/2025

Nome do(a) servidor:

Assinatura:

Mês	Fevereiro		
Ano	2025		
Turma	Teoria, Percepção e prática de conjunto		
Início	19h	Término	21h
Instrutor	Gilberto Salvagni		

[illegible]

Atividades	11 de Fevereiro de 2025	PRÁTICA DE CONSUMO COM REPERTÓRIO
Atividades	18 de Fevereiro de 2025	PRÁTICA DE CONSUMO COM REPERTÓRIO
Atividades	25 de Fevereiro de 2025	PRÁTICA DE CONSUMO COM REPERTÓRIO

RG 5044057155 CARLOS BARBOSA - RS

Assinatura:

Mês	Fevereiro		
Ano	2025		
Turma	Teoria, Percepção e prática de conjunto		
Início	20H	Término	22H
Instrutor	Gilberto Salvagni		

Atividades	11 de Fevereiro de 2025	PRÁTICA DE CONSUNTO COM REPERTÓRIO
Atividades	18 de Fevereiro de 2025	PRÁTICA DE CONSUNTO COM REPERTÓRIO
Atividades	25 de Fevereiro de 2025	PRÁTICA DE CONSUNTO COM REPERTÓRIO

Assinatura:



Aulas de percepção e prática de conjunto realizadas na sede da Orquestra no mês de fevereiro de 2025.

11 de fevereiro 2025 18h



18 de fevereiro 2025 21h



25 de fevereiro 2025 20h



Associação Orquestra Municipal de Carlos Barbosa
 Rua Antonio Prado, 373 B.: Navegantes
 Carlos Barbosa / RS 95 195 000 CNPJ 06 344 292/0001-66

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -
 PROARTE

CARLOS BARBOSA - RS

A presente cópia confere com o original.

Data: 02/04/2025

Nome do(a) servidor:

Assinatura: [Signature]



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E HONORÁRIOS

INSTRUÇÃO e OFICINAS DE MÚSICA

Contratante:

Associação Orquestra Municipal de Carlos Barbosa - CNPJ: 06 344 292/0001-66
Endereço: Rua Antônio Prado, 373 - B.: Navegantes - Carlos Barbosa / RS

Contratado:

Gilberto Salvagni – Portador do CNPJ: 57.039.142/0001-80, residente e domiciliado na Rua VIGARIO JOSE IGNACIO, 399, Sala 910 Sede Virtual, CENTRO HISTORICO - Cep: 90020-100 - Porto Alegre - RS

As partes acima qualificadas têm, entre si, justo e acertado, o presente Contrato de Prestação de Serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA 1ª - O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços de aulas de música sendo que o contratado deverá apresentar atestado de capacitação para tal.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 2ª - O contratado prestará os seguintes serviços: Oficinas de Teoria e percepção, Harmonia, Arranjo, Improvisação e Prática de conjunto, conforme a demanda pelos alunos.

2.1 - O contratado executará os serviços preferencialmente na sala de ensaios da Orquestra Municipal, sita à Rua Antônio Prado, 373 - Bairro Navegantes – Carlos Barbosa RS ou em outros locais em que se fizerem necessários.

DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA 3ª - O Contratado perceberá o valor de R\$ 189 (Cento e oitenta e nove reais) por aula, conforme descrito na Cláusula Segunda, sendo que cada aula deverá ter, no mínimo, 45 minutos de duração e no máximo 60 minutos de duração.

3.1 - O pagamento dos honorários será feito mediante apresentação de nota fiscal dos serviços prestados.

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -

PROARTE

CARLOS BARBOSA - RS

Associação Orquestra Municipal de Carlos Barbosa - CNPJ 06 344 292/0001-66

A presente cópia conferida com o original.

Data: 02/01/2025 Rua Antônio Prado, 373 B.: Navegantes - Carlos Barbosa / RS 95 185 000

Nome do(a) servidor: _____

Assinatura: _____

A.S.

J



- a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.
b) Praticar, o contratado, atos que denigrem a imagem da contratante perante terceiros.
c) Deixar de cumprir, o contratado, qualquer cláusula deste contratado.

CLÁUSULA 8ª: São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

- a) Quando a Contratante solicitar atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.
b) Se a contratante deixar de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.
c) Se a Contratante deixar de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.
d) Por motivos de força maior.

DOS DIREITOS DE IMAGEM

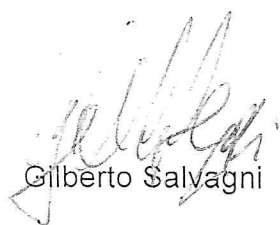
CLÁUSULA 9ª - Assinando este contrato, o contratado estará autorizando a divulgação de imagem através de fotos, filmes, internet, materiais publicitários e entrevistas em veículos de comunicação tais como rádios, jornais, revistas, televisão e demais mídias para fins informativos, promocionais, publicitários ou quaisquer outros tipos de divulgação pertinentes à contratante eximindo-nos de quaisquer responsabilidades.

OBSERVAÇÕES FINAIS

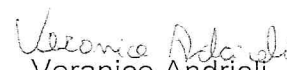
CLÁUSULA 10 - Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Assembleia Geral da Associação Orquestra Municipal de Carlos Barbosa.

10.1 - Para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente Contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Carlos Barbosa – RS.

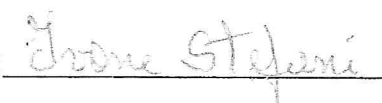
E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo:


Gilberto Salvagni

Carlos Barbosa, 10 de fevereiro de 2024.


Veranice Andrioli
Presidente da Associação
Orquestra Municipal de Carlos Barbosa

Testemunha:  (CPF) 003.956.530-02

Testemunha:  (CPF) 49263614000

Associação Orquestra Municipal de Carlos Barbosa - CNPJ 06.344.292/0001-66

Rua Antonio Prado, 373 B.: Navegantes - Carlos Barbosa / RS 95.185.000

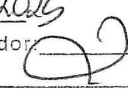
FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -
PROARTE

CARLOS BARBOSA - RS

A presente cópia confere com o original.

Data: 02/04/2025

Nome do(a) servidor:

Assinatura: 

30

GILBERTO SALVAGNI PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA

ORÇAMENTO

AVC: Orquestra Municipal de Carlos Barbosa
Endereço: Rua Antônio Prado, 373 Bairro Navegantes. Carlos Barbosa – RS
CNPJ: 06 344 292/0001-66

Conforma solicitação, prestamos orçamento para os serviços de Oficinas semanais de Teoria e percepção, Harmonia, Arranjo, Improvisação ou Prática de conjunto, conforme for demandado pela escola de música da Orquestra e pelos alunos.

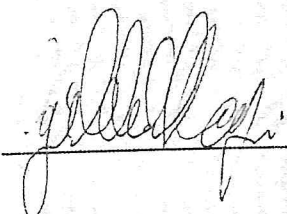
Valor da hora / oficina: R\$ 189,00

Nome / Razão Social: Gilberto Salvagni Produções Culturais LTDA.

CNPJ: 57.039.142/0001-80

Nome do responsável: Gilberto Salvagni - CPF: 53792661004

Endereço: Rua VIGARIO JOSE IGNACIO, 399, Sala 910 Sede Virtual, CENTRO HISTORICO - Cep: 90020-100 - Porto Alegre - RS

 537926610-04

Assinatura e CPF do responsável pela empresa

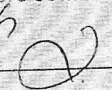
FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -
PROARTE

CARLOS BARBOSA - RS

A presente cópia confere com o original.

Data: 02/04/2025

Nome do(a) servidor: _____

Assinatura: 

Orçamento

Para: Orquestra Municipal de Carlos Barbosa

Endereço: Rua Antônio Prado, 373 Bairro Navegantes. Carlos Barbosa – RS

CNPJ: 06 344 292/0001-66

Orçamento para prestação de Oficinas semanais de Teoria e percepção, Harmonia, Arranjo, Improvisação ou Prática de conjunto, conforme solicitado pela escola de música da Orquestra e pela demanda pelos alunos.

As oficinas deverão ser ministradas na sala de ensaios da Orquestra Municipal, sita à Rua Antônio Prado, 373 - Bairro Navegantes – Carlos Barbosa RS ou em outros locais em que se fizerem necessários.

Valor da hora / oficina: R\$ 230,00

Dados da empresa

Nome / Razão Social: Luiz Carlos Zeni Junior

CNPJ: 24.403.091/0001-74

Nome do responsável: Luiz Carlos Zeni Junior

Endereço: Rua Ângelo Mario Schenatto, 872, apto 302

Bairro: Vicentina

Cidade: Farroupilha - RS

Cep: 95.172-072



Luiz Carlos Zeni Junior

CPF: 000.897.890-59

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -
PROARTE

CARLOS BARBOSA - RS

A presente cópia confere com o original.

Data: 02/04/2015

Nome do(a) servidor:

Assinatura:



ORÇAMENTO

A/C: Orquestra Municipal de Carlos Barbosa

Endereço: Rua Antônio Prado, 373 Bairro Navegantes. Carlos Barbosa – RS

CNPJ: 06 344 292/0001-66

Orçamento para prestação de Oficinas de teoria e percepção, harmonia, arranjo, improvisação e prática de conjunto, conforme a demanda pelos alunos a serem realizadas na sala de ensaios da Orquestra Municipal de Carlos Barbosa, na sala de ensaios da Orquestra: Rua Antônio Prado, 373 - Bairro Navegantes – Carlos Barbosa RS ou em outros locais em que se fizerem necessários.

VALOR: R\$ 250,00 / Hora oficina

Dados da empresa

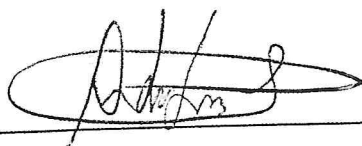
CNPJ: 16.684.402.0001/92

Nome / Razão Social: André Luiz Henz Ltda

Nome do responsável: André Luiz Henz

Endereço: Rua Sinimbu 1153 apto 202, Centro - Caxias do Sul - RS

Cep: 95020-001



- 63581698072

Assinatura e CPF do representante legal

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -
PROARTE

CARLOS BARBOSA - RS

A presente cópia confere com o original.

Data: 21/04/2025

Nome do(a) servidor:

Assinatura:

ATESTADO DE RECEBIMENTO

ATESTAMOS que recebemos o arquivo digital em formato aberto dos anexos e documentos previstos no art. 35 do no artigo 35 e seus incisos do Decreto nº 3.256, de março de 2018, referente a prestação de contas da ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA, Termo Aditivo nº 002 ao Termo de Colaboração nº 07/2024, período 02/2025.

Carlos Barbosa, 31/03/2025

Yneri Keller

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -

PROARTE

CARLOS BARBOSA - RS

A presente cópia confere com o original.

Data: 02/04/2025

Nome do(a) servidor:

Assinatura:





FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE

Prestação de Contas: ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA

Termo de Colaboração nº: 07/2024 – Aditivo nº 02

Período: fevereiro/2025

Valor: R\$ 7.363,00

Informo que, com relação a presente Prestação de Contas apresentada pela entidade citada acima, nos termos do Decreto nº 3.256, de 27 de março de 2018, foi avaliada como:

- (☒) REGULAR – segundo art. 72, inciso I da Lei 13.019/2014.
 () REGULAR COM RESSALVA – segundo art. 72, II da Lei 13.019/2014.
 () IRREGULAR – prestação de contas irregular, segundo art. 72, inciso III da Lei 13.019/2014.

Observações/ Orientações:

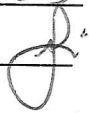
Solicitado para que a entidade faça um controle próprio mensal do nº de horas/aulas/oficina, conforme a previsão (anual) no Plano de Trabalho, para que na última Prestação de Contas apresente um relatório das adequações necessárias, levando em consideração a frequência dos alunos.

Encaminha-se ao Setor de Contabilidade para análise e parecer.


 Jeneci Mocellin,
 Agente Administrativa.

Carlos Barbosa, 03 de abril de 2025.

 Eliseu Demari,
 Gestor e Diretor-Presidente da PROARTE.

Recebido em 03/04/25


FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -
 PROARTE
 CARLOS BARBOSA - RS
 A presente cópia confere com o original.
 Data: 03/04/2025
 Nome do(a) servidor: _____
 Assinatura: 



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PARECER DO DEPARTAMENTO CONTÁBIL
PRESTAÇÃO DE CONTAS

ENTIDADE/OSC:	ORQUESTRA
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:	007/2024 – adt 1
PERÍODO:	FEVEREIRO.2025
VALOR (R\$):	7.363,00

Informamos que, com relação à prestação de contas apresentada pela entidade acima identificada, segundo determina o art. 34, inciso V do Decreto nº 3.256/2018, quanto à interveniência do Departamento Contábil, o parecer é avaliado, conforme art. 72 da Lei nº 13.019/2014, como:

☐	Regular	☒	Regular com ressalvas	☐	Irregular
--------------------------	---------	-------------------------------------	-----------------------	--------------------------	-----------

Obs:

Os recursos recebidos não foram aplicados no mercado financeiro, recomendamos aplicar tempestivamente.
Saldo a reprogramar R\$492,00.

Carlos Barbosa,

10 de jun de 2025

Conferido por: Andreia Scaratti

Reinaldo Borusewsky
REINALDO BORUSEWSKY
Matrícula nº 3.132 – CRC nº 104.958/0

Em: 11 / 08 / 25

Recebi todo o processo de Prestação de
contas, juntamente com o presente:

Nome: _____

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -
PROARTE

CARLOS BARBOSA - RS

A presente cópia confere com o original.

Data: 11 / 08 / 25

Nome do(a) servidor: _____

Assinatura: _____

Fev 12025

GILBERTO SALVAGNI PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA

ORÇAMENTO

A/C: Orquestra Municipal de Carlos Barbosa

Endereço: Rua Antônio Prado, 373 Bairro Navegantes. Carlos Barbosa – RS

CNPJ: 06 344 292/0001-66

Conforma solicitação, prestamos orçamento para os serviços de Oficinas semanais de Teoria e percepção, Harmonia, Arranjo, Improvisação ou Prática de conjunto, conforme for demandado pela escola de música da Orquestra e pelos alunos.

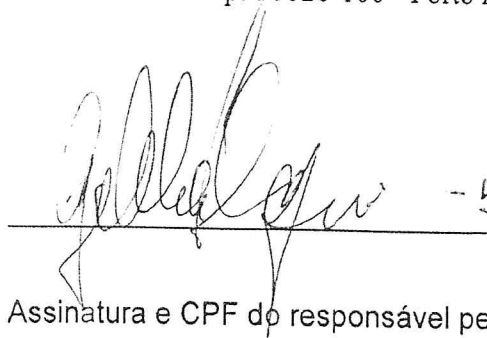
Valor da hora / oficina: R\$ 191,25

Nome / Razão Social: Gilberto Salvagni Produções Culturais LTDA.

CNPJ: 57.039.142/0001-80

Nome do responsável: Gilberto Salvagni - CPF: 53792661004

Endereço: Rua VIGARIO JOSE IGNACIO, 399, Sala 910 Sede Virtual, CENTRO HISTORICO - Cep: 90020-100 - Porto Alegre - RS

 - 53792661004

Assinatura e CPF do responsável pela empresa



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E HONORÁRIOS

INSTRUÇÃO e OFICINAS DE MÚSICA

Contratante:

Associação Orquestra Municipal de Carlos Barbosa - CNPJ: 06 344 292/0001-66
Endereço: Rua Antônio Prado, 373 - B.: Navegantes - Carlos Barbosa / RS

Contratado:

Gilberto Salvagni – Portador do CNPJ: 57.039.142/0001-80, residente e domiciliado na Rua VIGARIO JOSE IGNACIO, 399, Sala 910 Sede Virtual, CENTRO HISTORICO - Cep: 90020-100 - Porto Alegre - RS

As partes acima qualificadas têm, entre si, justo e acertado, o presente Contrato de Prestação de Serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA 1ª - O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços de aulas de música sendo que o contratado deverá apresentar atestado de capacitação para tal.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 2ª - O contratado prestará os seguintes serviços: Oficinas de Teoria e percepção, Harmonia, Arranjo, Improvisação e Prática de conjunto, conforme a demanda pelos alunos.

2.1 - O contratado executará os serviços preferencialmente na sala de ensaios da Orquestra Municipal, sita à Rua Antônio Prado, 373 - Bairro Navegantes – Carlos Barbosa RS ou em outros locais em que se fizerem necessários.

DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA 3ª - O Contratado perceberá o valor de R\$ 191,25 (Cento e noventa e um reais e 25 centavos) por aula, conforme descrito na Cláusula Segunda, sendo que cada aula deverá ter, no mínimo, 45 minutos de duração e no máximo 60 minutos de duração.

3.1 - O pagamento dos honorários será feito mediante apresentação de nota fiscal dos serviços prestados.

Associação Orquestra Municipal de Carlos Barbosa - CNPJ 06 344 292/0001-66

Rua Antonio Prado, 373 B.: Navegantes - Carlos Barbosa / RS 95 185 000



3.2 - Em caso de falta de aluno, sem aviso prévio, o professor receberá por esta aula e não será obrigado a recuperá-la.

3.3 - Em caso de não comparecimento do professor, o mesmo se responsabilizará pela recuperação da aula faltante, sob pena do não recebimento do valor correspondente.

3.4 - O valor dos honorários não ficará condicionado à quantidade de horas trabalhadas - desde que a quantidade mínima seja alcançada - e sim à função exercida, conforme Cláusula Segunda deste contrato.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 4ª - Ficam estabelecidas as seguintes obrigações à Contratante:

- a) Efetuar o pagamento, de acordo com o estabelecido na cláusula terceira do presente contrato.
- b) Fornecer para o Contratado, cópia do contrato efetivamente realizado.
- c) Fornecer ao contratado materiais e informações indispensáveis ao seu serviço.

CLÁUSULA 5ª: Ficam estabelecidas as seguintes obrigações ao Contratado:

- a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.
- b) Obedecer às instruções da contratante, sobre os termos dos serviços a serem prestados, cumprindo as normas do Estatuto Social da Associação e respectivo Regimento Interno.
- c) Prestar informações à contratante, sempre que solicitado, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.
- d) Apresentar mensalmente relatório de atividades, registro fotográfico e chamada assinada pelos alunos.
- e) Fornecer nota fiscal referente aos serviços prestados mensalmente.

DA VIGÊNCIA e RESCISÃO

CLÁUSULA 6ª: O presente contrato terá vigência de 10 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025, porém, havendo interesse em sua rescisão, a parte interessada notificará a parte contrária, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

6.1 - A rescisão do presente contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si para com terceiros.

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que a Contratante rescinda o presente instrumento:

Associação Orquestra Municipal de Carlos Barbosa - CNPJ 06 344 292/0001-66

Rua Antonio Prado, 373 B.: Navegantes - Carlos Barbosa / RS 95 185 000



- a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.
- b) Praticar, o contratado, atos que denigram a imagem da contratante perante terceiros.
- c) Deixar de cumprir, o contratado, qualquer cláusula deste contratado.

CLÁUSULA 8ª: São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

- a) Quando a Contratante solicitar atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.
- b) Se a contratante deixar de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.
- c) Se a Contratante deixar de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.
- d) Por motivos de força maior.

DOS DIREITOS DE IMAGEM

CLÁUSULA 9ª - Assinando este contrato, o contratado estará autorizando a divulgação de imagem através de fotos, filmes, internet, materiais publicitários e entrevistas em veículos de comunicação tais como rádios, jornais, revistas, televisão e demais mídias para fins informativos, promocionais, publicitários ou quaisquer outros tipos de divulgação pertinentes à contratante eximindo-nos de quaisquer responsabilidades.

OBSERVAÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 10 - Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Assembleia Geral da Associação Orquestra Municipal de Carlos Barbosa.

10.1 - Para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente Contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Carlos Barbosa – RS.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo:


Gilberto Salvagni

Carlos Barbosa, 10 de fevereiro de 2025.


Veranice Andrioli
Presidente da Associação
Orquestra Municipal de Carlos Barbosa

Testemunha: Leonardo Corneio (CPF) 003 956-530-02

Testemunha: Ismael Stefani (CPF) 49263634000

Associação Orquestra Municipal de Carlos Barbosa - CNPJ 06 344 292/0001-66

Rua Antonio Prado, 373 B.: Navegantes - Carlos Barbosa / RS 95 185 000



FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE

Prestação de Contas: ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA

Termo de Colaboração nº: 07/2024 – aditivo 01

Período: fevereiro/2025

Valor: R\$ 7.363,00

Informo que, com relação a presente Prestação de Contas apresentada pela entidade citada acima, nos termos do Decreto nº 3.256, de 27 de março de 2018, foi avaliada como:

- () APROVADA – segundo art. 69, §5º, inciso I da Lei 13.019/2014.*
(**X**) APROVADA COM RESSALVA – segundo art. 69, § 5º, inciso II da Lei 13.019/2014.
() NÃO APROVADA – prestação de contas rejeitada, segundo art. 69, § 5º, inciso III da Lei 13.019/2014.

* Verificar observações do Parecer do Departamento Contábil.

Carlos Barbosa, 14 de agosto de 2025.


Fabio Rogerio Basso,

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Arte – Proarte Substituto.

Recebido em 18 / 08 / 2025



Redigido por Jeneci Mocellin.
Fundação de Cultura e Arte – Proarte.